



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 015/2020

EMENTA: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER AO PROJETO DE LEI APRESENTADO SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, reuniram-se no dia 09 de novembro de 2020, com a suspensão da sessão ordinária da Câmara Municipal na forma prevista no regimento interno, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 016/2020, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao Parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado nas disposições do Regimento Interno, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Ademais, o presente projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), no Plano Plurianual de Investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, respeitando as determinações da Constituição Federal.

Ressaltamos que é de extra importância que o Governo Municipal encaminhe os Projeto de Leis sempre com antecedência, para que possa ser avaliado sempre de forma mais criteriosa pela presente comissão.

09/11/2020
015/2020



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 016/2020.

Sala das Comissões, Tarrafas/CE, 09 de novembro de 2020.

ALCEU RODRIGUES DE SOUSA

Relator

ANTÔNIO MIGUEL FILHO

Secretário